



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

ESTADO DO MATO GROSSO

Av. Porto Alegre, 2525 - Centro, Sorriso - MT, 78890-000

Telefone: (66) 3545-4700 E-mail: prefeito@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br

PORTARIA Nº 737, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Designa Fiscais, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Esmeraldo Almeida da Silva Neto (titular) e Maira Schell (substituta) fiscais pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, para o Contrato nº 127/2023, originado do Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 023/2023, com a finalidade de “Dispensa de licitação para contratação de consultoria SEBRAE/MT – Cidade, Empreendedora e Sustentável para promoção de transformação territorial em busca do desenvolvimento do município, com a implantação de políticas de desenvolvimento através de produtos, serviços e metodologias próprias do sistema SEBRAE/MT”.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 1.124, de 15 de maio de 2023,

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de fevereiro de 2024.

Assinado Digitalmente
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

Assinado Digitalmente
ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO (CPF: [REDACTED]), em 20/02/2024 - 07:11, e
pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/7033>. Folha 1 de 1



Publicado no JOEM-MT/AMM

20/02/24
Edição nº 4425 Pág. 1283

Andruza